



Número do documento: 2437610  
DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 226.287.776,68** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, para despesas com a realização da vigilância agropecuária animal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para atender ao pagamento de tarifas bancárias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, para atender despesas com seleção pública para docentes substitutos conforme edital 04/2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos, atividades e modalidades, em atendimento ao pagamento do HEMOCE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 02/2021 (AESP) e aquisição de fardamento para a PMCE (luvas e divisas).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos, atividades e regiões, para realizar treinamentos com recursos de contrapartida do PROMOJUD, reforma e adequação do Fórum de Tauá e a manutenção administrativa, FERMOJU (2º Grau).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender ao Cartão Mais Infância, CREAS Regional do Cariri, aquisição de equipamentos e material permanente, para unidades de acolhimento institucional de idosos e PcD no enfrentamento a pandemia causada pela COVID-19, assistência emergencial a pessoas ou grupo de pessoas em situação de extrema pobreza (financiamento de benefícios eventuais) e ao PAIF - Co-Financiamento do programa de atenção integral às famílias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para atender aos projetos: apoio ao desenvolvimento de políticas públicas em áreas de assentamento, reassentamentos, comunidades originárias, comunidades tradicionais e áreas rurais do Estado do Ceará e aquisição do imóvel fazenda viana-macaco no município de Itarema.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ – FEICE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas relacionadas ao apoio às ações desenvolvidas do Fundo Estadual do Idoso do Ceará.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender demandas com aquisição de aparelhos de ar condicionado no CEO Centro, despesas com pessoal e com ação COVID-19 no LACEN, aquisição de material odontológico para tratamentos de pacientes com Covid-19, despesas com obras e instalações no Centro de Saúde Meireles, repasse para FUNSAUDE, cooperativas da competência de abril/21, reforma do Hospital Municipal do Eusébio pagamento de serviço (SOPAI) através da regulação, manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas do bairro Joaquim Távora, pagamento da área de T.I. no SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e contrato de Gestão do Hospital Leonardo Da Vinci.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender ao pagamento de despesas de exercícios anteriores dos serviços de assistência à saúde pela rede credenciada, manutenção dos serviços administrativos do ISSEC e da área de tecnologia da informação e comunicação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de exercícios anteriores referente ao alvará de funcionamento do Núcleo de Iguatu e pagamento de indenização.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, para atender despesas referentes a elaboração de laudos de avaliação de imóveis no Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos, atividades e regiões, para atender as despesas: projeto Sou Capaz, cursos das áreas de pedreiro, eletricista instalador, pintor de obras, serralheiros de metal para internos das unidades prisionais do sistema, aquisição de ferramentas automotivas para atender as necessidades da SAP, aquisição de material de consumo para implantação do projeto da fábrica de chinelos vinculada a coordenadoria de inclusão social do preso e egresso e execução do convênio 127/2015 de Monitoração Eletrônica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, para atender despesas de aquisição de equipamento para o Museu da Imagem e do Som – MIS e despesas de termo de ajuste com prefeitura municipal de Redenção.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e regiões, para atender a aquisição de livro didático e realização de obras.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, em atendimento às despesas com o projeto PAC OGU/BNDES Metrô de Fortaleza /Primeiro Estágio / Linha Sul.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, em atendimento a manutenção dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social, plano operativo do PROARES, projetos brinquedocreche e brinquedopraça, projeto sobre drogras, Projeto Virando o Jogo - Superação; manutenção de 5 centros comunitários no município de Fortaleza e programa famílias desafios e inclusão social.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender a estruturação da unidade da CIOPAER em Crateús, projetos de investimento e apoiar a segurança por ocasião da realização do ENEM.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para atender despesas com obras na implantação de equipamentos de esporte e lazer.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para atender pagamento de medições, serviço técnico de regularização fundiária, projeto Pró-Moradia, consórcio Comol/GCA, projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV em Maracanaú, despesas com empreendimentos da CAGECE, desapropriação no município de Boa Viagem, projeto da COSAN e apoio aos serviços de transporte público na RMF com vistas ao enfrentamento da pandemia de Covid - 19.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, atender ao repasse do auxílio emergencial para os trabalhadores de bares, restaurantes e obras de infraestrutura e logística nas áreas turísticas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, em atendimento as despesas de manutenção.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender os projetos: conservação rotineira das rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado do Ceará, construção de brinquedopraças, em diversas localidades do Estado do Ceará, projeto Estação das Artes, reforma, restauração e requalificação do Hospital Manuel de Abreu para implantação do Centro Cultural do Cariri no município do Crato, reforma e ampliação do estádio Mauro Sampaio-Romeirão, em Juazeiro do Norte, manutenção preventiva e corretivas em edificações públicas do Estado do Ceará, complexo de segurança pública do Ceará, construção do Hospital Universitário do Ceará e conservação rotineira das rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, voltadas à manutenção predial, para adequação das instalações da SUPESP e despesa com terceirização de tecnologia da informação e comunicação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos, atividades e regiões, para o atendimento as despesas com cursos profissionalizantes para adolescentes e egressos do sistema.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual do Idoso do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Turismo, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no valor de **R\$ 226.287.776,68 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o Anexo I e II.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	0,00	124.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	586.724,10	6.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	0,00	586.724,10
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	500.000,00	500.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	200.000,00	382.500,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	6.031.027,00	6.031.027,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	277.509,00	1.399.509,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	3.930.668,83	37.277.019,61
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	FEICE	700.000,00	700.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	1.494.901,56
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	395.963,42	898.363,14
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	37.000,00	37.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	0,00	1.137.243,79
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	2.965.758,02	2.965.758,02
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	1.451.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	4.496.320,00	4.496.320,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1.013.000,00	1.013.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	4.073.807,80	4.451.807,80
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	748.506,00	641.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	4.440.134,97	6.875.595,37
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	225.600,00	225.600,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	5.000.000,00	8.200.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	400.000,00	400.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	138.825.407,29
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	55.494,00	163.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	11.000,00	11.000,00
Recursos Ordinários - (Superavit) - (F300.00)		189.390.363,82	
Recursos Diretamente Arrecadados - ADAGRI - (Superavit) - (F670.00)		124.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FSPDS - (Superavit) - (F670.00)		182.500,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - ISSEC - (Superavit) - (F670.00)		502.399,72	
<b>Total</b>		<b>226.287.776,68</b>	<b>226.287.776,68</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias e superavit financeiro, conforme o Anexo III e IV.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Camilo Sobreira de Santana**  
Governador

**Ronaldo Lima Moreira Borges**  
Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna